



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 040/2024.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

NEURI MEURER, Prefeito Municipal de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Acatando o Requerimento Protocolado no Setor de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER, férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Municipal, **GENTIL ROQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de MOTORISTA, referente ao período aquisitivo de 22/04/2022 à 21/04/2023, com gozo previsto no período de **01/04/2024 à 30/04/2024**, e retorno ao trabalho em **01/05/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 27 de março de 2024.



NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.


Emerson Pedro Bazi
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta
data:

12/04 /2024. Publicação Nº
152 /2024.


DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação